Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 2 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3435 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/202, DE 1º DE ABRIL DE 2024.
Designa servidora que menciona.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:
I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/79/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Ana Paula da Silva, matrícula 53231, para exercer interinamente o cargo de confiança de Gerente de Área, durante as férias regulamentares do titular Fabiano Teodoro Rodrigues, no período de 1º a 23 de abril de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 96926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/203, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia comissão especial de monitoramento e prestação de informações dos projetos aprovados nos editais de chamamento público n.ºs 01 e 02/2023, referente à Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/125/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem comissão especial de monitoramento e prestação de informações dos projetos aprovados nos editais de chamamento público n.ºs 01 e 02/2023, referente à Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022:
I – Cláudia Diva de Magalhães Freitas;
II – Jussara Ananias de Sousa;
III - Marla Tathiana Barbosa de Oliveira;
IV – Marta Fernandes da Costa Alves;
V – José de Freitas da Silveira.
Art. 2º A comissão será presidida por Cláudia Diva de Magalhães Freitas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de Abril de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3435 - Edição extra - 1

Congonhas, 2 de abril de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 97226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON